

DECISÃO Nº 32/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.03.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014615/01-70, de acordo com o parecer nº 12/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio que celebram entre si a UFRGS e a União, por intermédio do Ministério de Educação, através da Secretaria de Educação Superior - SESu, objetivando apoio financeiro para a manutenção geral da Instituição (Complementação de Custeio).

Porto Alegre, 01 de março de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.